



**PORTARIA Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**Institui a formação da Comissão de Acompanhamento Pedagógico das  
Disciplinas do PROFEI Nacional**

O Coordenador Nacional do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno vigente,

**RESOLVE:**

1. Criar a Comissão de Acompanhamento Pedagógico das Disciplinas do PROFEI Nacional, que ficará responsável por todo o ciclo de aprovação, avaliação e disponibilização das disciplinas do Programa para os seus docentes e discentes.
2. A Comissão será constituída pelos seguintes docentes do Programa:
  - a. Aparecida Meire Calegari Falco
  - b. Cléia Demétrio Pereira
  - c. Marion Machado Cunha
  - d. Mirtes Ribeiro de Lira
  - e. Leandro Key Higuchi Yanaze
  - f. Cícera Aparecida Lima Malheiro
3. Fica definido o prazo de até 30 dias, a partir da aprovação desta Portaria, para que a Comissão apresente ao Conselho Gestor, para posterior avaliação e aprovação, as atribuições da referida Comissão e demais documentos norteadores.
4. O mandato dos membros da Comissão será de dois anos, podendo haver uma recondução.

Esta portaria entra em vigor a partir da aprovação pelo Conselho Gestor e do registro em ata.

Presidente Prudente/SP, 05 de abril de 2022.

Prof. Dr. Klaus Schlünzen Junior  
Coordenador do PROFEI